



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000001/2024

APROVADO
Em: 02/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações acerca da arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) que tem como fato gerador a prestação de serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres no Município de Juiz de Fora.

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN):

1 - Quantos prestadores de serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres no Município de Juiz de Fora encontram-se cadastrados junto à PJF?

2 - Qual o valor arrecadado nos últimos 5 anos, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como dos tomadores ou intermediários de serviços de hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços); incluindo de obrigações acessórias, por ano, individualmente por serviços?

3 - Qual o valor arrecadado nos últimos 5 anos, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como dos tomadores ou intermediários de serviços de agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens congêneres); incluindo de obrigações acessórias, por ano, individualmente por serviços?

4 - Qual o valor arrecadado nos últimos 5 anos, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como dos tomadores ou intermediários de serviços de guias de turismo; incluindo de obrigações acessórias, por ano, individualmente por este serviço?

5 - Há como estimar eventual débito a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN destes empreendimentos? Se sim, qual seria o importe não arrecadado?

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU):

1 - Qual o valor arrecadado nos últimos 5 anos, a título de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dos empreendimentos de serviços de hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada



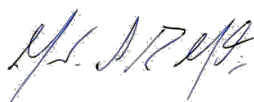
com fornecimento de serviço, por ano, individualmente por serviços?

2 - Há como estimar eventual débito a título de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) destes empreendimentos? Se sim, qual seria o importe não arrecadado?

Justificativa:

Tendo em vista a total relevância dos serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres, prestados no Município de Juiz de Fora, bem como da arrecadação referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) que tem como fato gerador a prestação dos serviços acima, é atribuição desta Casa Legislativa fiscalizar e examinar, de maneira mais apurada, esclarecimentos e documentos comprobatórios acerca dos questionamentos feitos acima.

Palácio Barbosa Lima, 02 de janeiro de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

